

PORTARIA Nº 72 / 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Morais Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	ОВЈЕТО	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EG 537/2023	Fornecimento de serviço de link dedicado REDUNDANTE de Internet fixa com acesso de 100 Mbps.	Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. 05.872.814/0001-30	15/06/2023 14/06/2024	Pedro Paulo Pereira Reis Matrícula 394 Setor: TI	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318 Setor: TI
EG 538/2023	Fornecimento de serviço de link dedicado PRIMÁRIO de Internet fixa com acesso de 200 Mbps.	Telefônica Brasil S.A. 02.558.157/0001-62	15/06/2023 14/06/2024	Pedro Paulo Pereira Reis Matrícula 394 Setor: TI	Geovan Dantas Ferraz Matrícula 318 Setor: TI

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 71/2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de junho de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA Presidente da Mesa